onr
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 590

MATRÍCULA Nº 590 | LIVRO Nº 2 - B | CNM: 023093.2.0000590-51

DATA 20 de setembro 1988 | FICHA 190

<u>IMÓVEL</u>: Três hectares, setenta e três ares e quarenta centiáres, - (3,73 40 ha), correspondentes a trinta (30) litros e mil e quarenta, metros quadrados (1.040,00m²) de terrenos, situados na margem do Rio Novo, neste Município, confrontando pelos seus diversos lados com Antonio Borsoi, Jaime Lourenço de Aguiar, Jorge Mameri e margem do Rio Novo. CADASTRAMENTO INCRA: 508 071 001 872, com área total de 23,9ha, módulo 20,0, nº de módulos 1,19 e fração mínima de parcelamento de 3,0 ha. PROPRIETÁRIO: Antonio Borsoi, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta Cidade, CIC 084 398 267-53. REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob o nº 4906 de ordem, Lº 2-AA, fls. 106, do Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim-ES., (compra e venda de 9 de a bril de 1968, valor Cz$0,60). Rio Novo do Sul-ES., 20(vinte) de setembro de 1988.(mil novecentos e oitenta e oito)./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

OFICIAL: Vera Lucia de Barros Kobi
Vera Lucia de Barros Kobi

---

<u>AV. 1-590</u>. Protocolo 1.051. Data: 20 de setembro de 1988.
De acordo com certidão de ônus expedida pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim-ES., o imóvel acima matriculado está gravado com Servidão perpétua e irrevogável para passagem de linhas de transmissão de energia elétrica e ou telegráficas ou cabos, eletrodutos e tudo mais que necessário se tornar ao pereito desempenho do seu mister, através de uma faixa de 85,00m de largura, por toda a extensão que atravessar o imóvel com área de 3,9531 ha. A favor de Furnas-Centrais Elétricas S.A., com sede no Rio de Janeiro--RJ., CGC 274 194/0001-19. Registrado anteriormente no CRGICI sob o nº 1-4906, Lº 2-AA. Rio Novo do Sul-ES., 20(vinte) de setembro de 1988.(mil novecentos e oitenta e oito)./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

OFICIAL: Vera Lucia de Barros Kobi
Vera Lucia de Barros Kobi

---

<u>R. 2-590</u>. Protocolo 1.411 Data: 07 de junho de 1991.
Transminte: O espólio de Zenil Moreira de Andrade, casada que foi com Antonio Borsoi, conforme inventário processado nesta Comarca e julgado por sentença de 10 de outubro de 1990. ADQUIRENTES: ANTONIO BORSOI, brasileiro, viúvo, agricultor, residente à rua Major Caetano

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
RIO NOVO DO SUL - ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Dr. Leandro dos Santos
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA Nº 590

LIVRO Nº 2 -B

CNM: 023093.2.0000590-51

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

nº 90,nesta Cidade, CIC 084 398 267-53; IERCE BORSOI, brasileiro,casado com Sidneya da Costa Borsoi, agricultor, residente nesta Cidade CIC 083 909 757-34 e ARMANDO BORSOI, brasileiro, casado com Marly Ferreira Borsoi, motorista, residente à rua Engenheiro Çezar Dantas quadra, 17, casa 17, Goiabeiras, Vitória-ES., CIC 096 613 877-83. Titulo da Transmissão: Herança. Forma de Título: Formal de Partilha de 08 de dezembro de 1989, extraída pela Escrivã Judiciária Substituta' do Cartório do 3º Ofício desta Comarca e assinada pela MMª. Juiza de Direito Drª. Vasti Maria de Jesus. Valor: Cr$ 1.100,00(hum mil e cem cruzeiros). O imposto de transmissão foi pago conforme guia de recolhimento, em 07 de agosto de 1989 e 09 de agosto de 1990. OBJETO DA TRANSMISSÃO: para o viúvo meeiro um meio(1/2) no valor de:Cr$550,00 e para os demais herdeiros um terço (1/3) no valor de: Cr$ 275,00para cada um. Rio Novo do Sul-ES., 07(sete) de junho de 1991.(mil novecentos e noventa e hum)./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

OFICIAL SUBSTITUTO: Vera Lucia de Barros Kobi

Vera Lucia de Barros Kobi

---

**AV: 3 – 590** **PROTOCOLO 3.898** **DATA: 03 de dezembro de 2009.**

**CERTIDÃO DE CASAMENTO E DADOS PESSOAIS:** De acordo com os documentos apresentado ao Cartório, **ARMANDO BORSOI,** brasileiro, motorista aposentado, inscrito no CPF sob o nº 096.613.877-53 e portador da CI nº 146.561-SPTC/ES, é casado sob o Regime da Separação Total de Bens com **MARLY FERREIRA BORSOI,** brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 027.547.257-41 e portadora da CI nº 568.840-SPTC/ES, residentes em Vitória/ES e **IERCE BORSOI,** brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 083.909.757-34 e portador da CI nº 68.620-ES é casado sob o Regime da Comunhão de Bens com **SYDINEIA DA COSTA BORSOI,** brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 088.422.827-40 e portadora da CI nº 1.697.698-SPTC/ES, residentes em Rio Novo do Sul/ES. Idênticos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES., 03 (três) de dezembro de 2009 (dois mil e nove). =/=/=/=/=/=/=/

**SUBSTITUTO LEGAL:**

**Rodrigo José Martins Hoffman**

---

**AV: 4 – 590** **PROTOCOLO 3.900** **DATA: 03 de dezembro de 2009.**

**CADASTRAMENTO INCRA:** De acordo com requerimento apresentado ao Cartório, o Imóvel acima matriculado encontra-se matriculado no CCIR **2003/2004/2005 sob o n 508.071.001.872-5,** com denominação Sítio Pau D'Alho, com área total de 12,0660 há; Mód. Fiscal 20,00 há; Nº Mód. Fiscais 0,6033 e FMP 2,00 há. O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES., 03 (três) de dezembro de 2009 (dois mil e nove). =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

**SUBSTITUTO LEGAL:**

**Rodrigo José Martins Hoffman**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA Nº 590 | LIVRO Nº 2 - B | FOLHA SUPLEMENTAR 01 | FICHA 190 | DATA 03 de dezembro de 2009

MATRÍCULA Nº 590 — CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 = B — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — RIO NOVO DO SUL

Julia Elisabeth B Barcellos OFICIALA

**R: 5 – 590** PROTOCOLO 3.903 DATA: **03 de dezembro de 2009.** **ADQUIRENTE:** **AUREO VIANNA MAMERI,** brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 525.451.057-91 e portador da CI nº 231.101-SSP/ES, casado sob o Regime Universal de Bens com **ELIZABETH AYRES MAMERI**, brasileira, engenheira civil, inscrita no CPF sob o nº 675.207.237-04 e portadora da CI nº 267.202-SSP/ES, residentes na Rua Maria Elias Mameri, nº 09, centro, neste município de Rio Novo do Sul/ES. **TRANSMITENTES: IERCE BORSOI** e sua esposa **SYDINEIA DA COSTA BORSOI** e **ARMANDO BORSOI** e sua esposa **MARLY FERREIRA BORSOI,** todos já acima qualificados. **TÍTULO DA TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **SERVINDO DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Volponi – Registro Civil e Tabelionato de Notas – Iconha/ES., pela Tabeliã Ivanir Volponi Fornaciari, em data de 27 (vinte e sete) de novembro de 2009 (dois mil e nove), no Livro 25, fls. 172/174. **VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em comum com o Imóvel da matrícula 593, Livro 2-B, fls. 193, deste Cartório. IMÓVEL: 50% (cinqüenta por cento) DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO.** O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul-ES, 03 (três) de dezembro de 2009 (dois mil e nove). =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/= **SUBSTITUTO LEGAL:**

**Rodrigo José Martins Hoffman**

---

**AV: 6 - 590** **PROTOCOLO 5450** **DATA: 07 de outubro de 2015.**

**Pacto antenupcial e retificação de nome:** A requerimento, instruído com Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada aos 12 de março de 1981, no livro n. 248, folhas 140/140-v, do Cartório do 4º Ofício de Notas de Vitória/ES, registrada em 07 de outubro de 2015, sob o número 600, no livro 03, de Registro Auxiliar, desta Serventia, e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona Judiciária de Vitória/ES, número 5359, folha 147, Livro B-18, *averba-se* que o nome correto do cônjuge do proprietário **AUREO VIANNA MAMERI** é: **ELISABETH AYRES MAMERI**, sendo que estes se casaram aos 09 de maio de 1981, e conforme aludida escritura de pacto antenupcial, adotaram o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.** Emol: R$ 42,03; Encargos: R$ 19,57; Total: R$ 61,60. Rio Novo do Sul/ES, 07 (sete) de outubro de 2015 (dois mil e quinze). ==========
Selo digital: 023093.LUQ1501.01078 - consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br. ======
**A OFICIALA:**
**Pollyana Vieira de Oliveira**

---

**AV: 7-590**. Protocolo n. **6464.** Data: 11 de fevereiro de 2022.
**PENHORA:** Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em 02 de fevereiro de 2022, por determinação do Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Vitória - ES, e respectiva certidão de rerratificação datada de 09 de fevereiro de 2022, extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial número 0008624-69.2020.8.08.0024, em que figura como **credor/exequente**: *BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*, CNPJ: 28.127.603/0001-78, e como **devedores/executados**: AUREO VIANNA MAMERI e sua mulher ELISABETH AYRES MAMERI, retro qualificados, procede-se a esta averbação para consignar a realização da **PENHORA** da **fração ideal de 50,00% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula (R:5-590), de propriedade dos executados, tendo sido estes nomeados como depositários. Consta do auto de penhora a avaliação do bem penhorado em R$ 48.000,00. Emol.: R$ 450,26; Encargos: R$ 135,07; Total: R$ 585,33. Rio Novo do Sul-ES, averbado em 14 (quatorze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.==========
Selo digital: 023093.IBC2101.00710. Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br.==========
**A OFICIALA:**
**Pollyana Vieira de Oliveira**

---

**AV: 8-590**. Protocolo n. **6465.** Data: 07 de março de 2022.
**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se a esta averbação a requerimento do *BANCO DE*

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:14:12

*DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES*, inscrito no CNPJ sob o n. 28.145.829/0001-00, datado de 22 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para ficar constando a admissão da ação de execução de título extrajudicial, por despacho proferido em 13 de setembro de 2021, nos autos do Processo n. 0000487-10.2021.8.08.0042, da Vara Única da Comarca de Rio Novo do Sul-ES, movida pelo exequente ***BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES***, em face dos executados AUREO VIANNA MAMERI e sua mulher ELISABETH AYRES MAMERI, retro qualificados, proprietários da **fração ideal de 50,00%** (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, conforme se comprova pela certidão da Secretaria em que tramita o feito, expedida em 26 de janeiro de 2022, tendo a causa o valor de R$ 5.983.305,58 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Observação: também consta como executada na ação: Mameri Rochas Ltda., CNPJ: 01.923.470/0001-90. Emol.: R$ 63,11; Encargos: R$ 18,95; Total: R$ 82,06. Rio Novo do Sul-ES, 07 (sete) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois). ==========
Selo digital: 023093.IBC2101.01147 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br. ==========
**A OFICIALA:**
**Pollyana Vieira de Oliveira**

---

**AV: 9-590**. Protocolo n. **6658.** Data: 27 de setembro de 2023.
**PENHORA:** Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em 22 de junho de 2022, por determinação do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Rio Novo do Sul-ES, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial número 0000487-10.2021.8.08.0042, em que figura como **credor/exequente**: *BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES*, inscrito no CNPJ sob o n. 28.145.829/0001-00, e como **devedores/executados**: AUREO VIANNA MAMERI e sua mulher ELISABETH AYRES MAMERI, retro qualificados, procede-se a esta averbação para consignar a realização da **PENHORA** da **fração ideal de 50,00% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula (R:5-590), de propriedade dos executados, tendo sido estes nomeados como depositários. Consta do auto de penhora a avaliação do bem penhorado em R$ 20.000,00. Emol.: R$ 324,11; Encargos: R$ 97,34; Total: R$ 421,45. Rio Novo do Sul-ES, averbado em 28 (vinte e oito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. ==========
Selo digital: 023093.FQQ2302.01314 - consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br. =======
**A OFICIALA:**
**Pollyana Vieira de Oliveira**

---

**AV: 10 - 590**. Protocolo n. 6902. Data: 14 de fevereiro de 2025.
**INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento à determinação contida no Ofício Eletrônico/Protocolo Indisponibilidade: 202502.1316.03839615-IA-230, recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, decorrente do Processo n. 5002360-87.2019.4.02.5002 - Instituição: Tribunal Regional Federal da Segunda Região - 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, movido em face de AUREO VIANNA MAMERI, CPF: 525.451.057-91, e ELISABETH AYRES MAMERI, CPF: 675.207.237-04, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal de **50,00% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta Matrícula. Emol.: R$ 0,00. Encargos: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Rio Novo do Sul-ES, averbado em 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. ==========
Selo digital: 023093.KRV2401.00585 - consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br. ========
**A OFICIALA:**
**Pollyana Vieira de Oliveira**

---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:14:12